



## **ATA NÚMERO UM**

### **Primeira Sessão Ordinária: 22/12/2025**

Pelas vinte horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, teve lugar, no Edifício Multiusos, Rua das Lages, 3510-769 Vildemoinhos, a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador. -----

Presidiu à sessão o Presidente da Assembleia, o Senhor **Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária, a Senhora **Catarina Isabel Peres Cândido**, e pelo Segundo Secretário, o Senhor **Rodrigo Soares Martins**. -----

Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia: a Senhora **Ana Brígida Miranda Vicente de Oliveira**, a Senhora **Ana Paula de Jesus Ramos**, a Senhora **Diana Patrícia Morgado Lopes**, o Senhor **Gonçalo Renato Pereira Rodrigues de Matos**, o Senhor **Hélder Abraão Prazeres de Oliveira**, o Senhor **José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho**, a Senhora **Lúcia Alexandra Rodrigues de Almeida**, a Senhora **Marta Alexandre Pais**, o Senhor **Paulo Jorge Gomes Martins da Fonseca** e o Senhor **Rui Pedro Ferreira Camões**. -

-----

O executivo da Junta de Freguesia também marcou presença, encontrando-se presentes: a Presidente da Junta, a Senhora **Márcia Sofia Gomes de Lima**, o Secretário, o Senhor **João Luís Pereira Gonçalves**, o Tesoureiro, o Senhor **Fernando Manuel Almeida Albuquerque Ferreira** e a Vogal, a Senhora **Silvia Maria Ribeiro de Oliveira**. -----

À entrada, foi realizado o registo de presença de cada membro da assembleia. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a primeira sessão pública e ordinária da Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador. -----



**No Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia, concedeu a palavra aos membros da assembleia. -----**

Como não houve intervenções por parte dos membros da assembleia, o Senhor **Presidente da Assembleia** prosseguiu com os trabalhos, passando para o **Período da Ordem do Dia**. Durante este período, cada ponto constante da convocatória foi analisado, apreciado e votado individualmente. -----

**Ponto Um – Aprovação da Ata da Sessão Anterior. -----**

Antes de dar início à votação, o Senhor **Presidente da Assembleia** apresentou a sua opinião quanto ao modo como a mesma deveria decorrer, atendendo ao facto de alguns membros não terem estado presentes na última sessão da Assembleia. No seu entendimento, todos os membros têm direito a votar, embora considere razoável que aqueles que não estiveram presentes se abstenham. -----

Tendo a ata sido previamente enviada aos membros da assembleia para leitura, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu a mesma a votação. ----A ata foi aprovada por maioria, registando-se sete votos a favor, zero votos contra e seis abstenções. -----

**Ponto Dois - Apreciação de informação escrita pela Presidente, acerca da atividade desta, e, situação financeira da Freguesia, no período de 30/09/2025 a 19/12/2025, conforme disposto na alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Senhor **Presidente da Assembleia** concedeu o uso da palavra à Senhora Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos necessários. A Senhora **Presidente da Junta** optou por proceder à leitura integral da informação enviada previamente. As informações lidas pela Senhora Presidente da Junta foram transcritas na íntegra para a presente ata. -----

*“Nos termos da alínea e), do número 2, do artigo 9. 2 da Lei n. 2 75/2013, de 12 de setembro, submetesse para conhecimento da Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador, informação da atividade desta e da situação financeira da Freguesia .... As recentes eleições autárquicas resultaram numa expressiva vitória deste Executivo, traduzindo de forma clara o reconhecimento, por parte*



*da população da Freguesia de Repeses e São Salvador, do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos. Este resultado reforça a legitimidade democrática do projeto em curso e, simultaneamente, a responsabilidade acrescida com que encaramos o novo mandato. Neste contexto, e considerando a integração de novos membros na Assembleia de Freguesia, entendemos ser importante partilhar uma síntese do modo como temos vindo a conduzir a ação da Junta de Freguesia, bem como os princípios que continuarão a orientar a nossa atuação. Reafirmo, com plena convicção, que continuamos a desenvolver um trabalho assente numa gestão criteriosa, responsável e transparente, sempre com o objetivo central de servir melhor a nossa comunidade. No que respeita à gestão financeira, o cumprimento rigoroso das regras da contabilidade pública mantém-se como o nosso principal foco, garantindo legalidade, sustentabilidade e confiança na administração dos recursos públicos. Mantemos a prática mensal de verificação e certificação de todos os documentos contabilísticos. Relativamente à gestão administrativa, mantemos um nível de organização e de procedimentos que muito nos deve orgulhar. Os métodos implementados ao longo do mandato anterior têm vindo a facilitar não apenas o desempenho dos colaboradores da Junta, mas também a eficácia, a previsibilidade e a qualidade das respostas dadas às necessidades dos nossos habitantes. Quanto à atuação do Executivo, em particular no que diz respeito à proximidade com as populações, acreditamos ter alcançado um patamar claramente superior. O trabalho desenvolvido junto das pessoas e com as pessoas cumpriu o compromisso assumido de reduzir as barreiras existentes entre o poder local e a população, promovendo uma relação mais direta, acessível e participada. Esta percepção não resulta apenas da nossa avaliação interna, mas sobretudo dos múltiplos e consistentes feedbacks recebidos por parte dos fregueses, que têm reconhecido esta mudança na forma de exercer o poder local. Por tudo isto, e acreditando que este entendimento é partilhado pelos diversos elementos desta Assembleia, podemos hoje afirmar que a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador se afirma como um órgão de proximidade, com competências administrativas bem definidas, orientado para a prossecução dos interesses próprios das populações, assumindo uma intervenção cada vez mais humanista, responsável e socialmente comprometida. ... Após esta breve introdução, apresentamos hoje o nosso Orçamento e PPI para o ano 2026. Neste documento estão vertidas toda as nossas pretensões e projetos para o próximo ano e seguintes, ainda que, sendo um documento previsional, pode sofrer algumas alterações. À semelhança dos anteriores, as Obras de Investimento estão consideradas tendo em conta o resultado das negociações com o Município, a diferença está, e queremos acreditar, que estas vão ser mesmo concretizadas. De todos os PPI's*



apresentados, foram poucas as obras realizadas, pois ainda que solicitado o devido apoio financeiro ao Município, de quem continuamos a ser financeiramente dependentes para as realizar, o mesmo nunca se concretizava impedindo a sua realização. Próximo ano estamos convictos de que conseguiremos efetuar obras e infraestruturas que sempre consideramos fundamentais. Apresentamos também os valores correspondentes a despesas correntes e respetivas receitas. Neste âmbito queremos lamentar o acréscimo decidido pelo atual governo que é francamente insuficiente para fazer face aos aumentos das despesas gerais. Fazemos um breve enquadramento dos aumentos do Fundo de Financiamento de Freguesias nos últimos 4 anos; 2022: + 16,6%, 2023: +6,0%, 2024: + 2025: 13,5%. No próximo ano, 2026, o aumento previsto é de apenas 2%, valor manifestamente insuficiente para fazer face aos inevitáveis acréscimos com os custos salariais e com os bens e serviços de consumo corrente. Esta decisão é da inteira responsabilidade do Governo, que, apesar dos alertas e das posições assumidas pelas estruturas representativas do poder local, optou por não reforçar de forma adequada o financiamento das Juntas de Freguesia. A Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), da qual sou membro do Conselho Geral, debateu amplamente esta matéria, alertando para as consequências desta opção política, não tendo, contudo, sido ouvida no processo de decisão. Esta realidade levanta sérias preocupações quanto à sustentabilidade financeira das Juntas de Freguesia, podendo comprometer a sua autonomia, capacidade de planeamento e de organização. Importa recordar que as Juntas de Freguesia são o órgão autárquico mais próximo das populações, aquele que conhece de forma direta e imediata as necessidades reais do território e das pessoas, e que diariamente dá resposta a problemas concretos, muitas vezes em contextos de grande escassez de recursos. Enfraquecer financeiramente as Juntas de Freguesia é, na prática, fragilizar o poder local democrático, uma das mais importantes conquistas da Revolução de Abril. Foi com 0 25 de Abril que se afirmou a descentralização, a proximidade e a participação cívica como pilares fundamentais da democracia, reconhecendo-se às autarquias locais um papel essencial na coesão social, no desenvolvimento equilibrado do território e na promoção da cidadania ativa. A redução significativa do incremento do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) pode, assim, colocar em causa essa autonomia conquistada, limitando a capacidade de intervenção das Juntas e afastando o poder local das populações que serve. Defender as Juntas de Freguesia é defender Abril, a democracia de proximidade e o direito das comunidades a um poder local forte, capaz e devidamente financiado. ... Quanto a projetos que não se traduzam em obras, este executivo continuará a apoiar ativamente as associações locais na prossecução do seu relevante papel na dinamização cultural, recreativa e desportiva, bem como no



*reforço da coesão social das nossas aldeias e lugares. Reconhecemos que o associativismo é um pilar fundamental da vida comunitária e um motor essencial de participação cívica e identidade local. No que respeita aos nossos alunos, este executivo mantém o firme compromisso de proporcionar as melhores condições possíveis para o seu percurso escolar, promovendo uma vivência educativa segura, inclusiva e enriquecedora. Continuaremos a apostar em iniciativas que favoreçam o seu crescimento saudável e o seu desenvolvimento integral, não apenas ao nível académico, mas também social, cultural e humano, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis, conscientes e participativos. ... Não poderia deixar passar esta oportunidade para agradecer e enaltecer a realização da reunião realizada com os partidos políticos com assento na Assembleia de Freguesia, um momento que voltou a demonstrar, de forma clara, o nosso compromisso com uma governação democrática, transparente e verdadeiramente participativa. A presença e o contributo dos diferentes representantes políticos enriqueceram o debate e permitiram uma reflexão plural sobre o futuro da nossa Freguesia. É igualmente de registar, de forma muito positiva, a participação do PPD-PSD, que esteve presente pela primeira vez neste tipo de momento, contribuindo de forma construtiva para a discussão e apreciação do Plano Plurianual de Investimentos, num sinal claro de maturidade democrática e sentido de responsabilidade institucional. Estes momentos de diálogo reforçam a importância do envolvimento de todos os eleitos — quer no órgão executivo, quer no órgão deliberativo — na construção de soluções que sirvam os interesses da população e dignifiquem o poder local, cumprindo o mandato conferido pelos eleitores. ... Apresentamos a informação financeira da Freguesia no período de 01/01/2025 a 16/12/2025. No início do período em análise, contávamos com um saldo de gerência anterior de 38 991.28€ orçamentados e 15 203.68€ em Operações de Tesouraria, perfazendo um total de 54 194.96€. À data de 16 de dezembro de 2025, o valor das receitas foi de 395 373.72 € subdividas em receitas correntes no valor de 321 309.59 €, em receitas de capital 73 926.26€ e em Outras receitas de capital no valor de 137.87€ (Reposições não abatidas nos pagamentos). Quanto ao total da despesa este foi de 379 995,30 €, sendo 297 366.86€ de despesa corrente e 82 628.44€ de despesa de capital. À data atual, o saldo é de 72 570.15 € (onde inclui 54 369.70€ orçamentados e de 18 200.45 € de Operações de Tesouraria). Verifica-se, assim um acréscimo do saldo de gerência, reforçando a liquidez da Junta e evidenciando uma gestão prudente dos recursos disponíveis. O Saldo nas contas da Junta de Freguesia a 16 de dezembro 2025 era de 67,736,93€. Demostramos uma taxa de execução elevada de 51.90% na Receita e de 45.14% na Despesa. ... Desejo expressar a nossa confiança de que, com o apoio efetivo do Município, conseguiremos concretizar os projetos que temos em*



*mente, sempre em benefício da nossa comunidade. Que esta colaboração continue a fortalecer o nosso trabalho conjunto e a gerar resultados positivos para todos. ...* -----

Durante a sua intervenção, a Senhora **Presidente da Junta** deixou claro que, independentemente de o atual executivo municipal pertencer ao mesmo partido político que representa, a sua postura será idêntica à que manteve face ao executivo municipal anterior ao longo dos últimos quatro anos. Reafirmou que continuará a exercer o seu mandato com sentido crítico, exigência e firmeza, por entender que a sua atuação deve estar acima de quaisquer considerações partidárias. Sublinhou ainda que tanto o executivo da Junta de Freguesia como os membros da assembleia atuam exclusivamente em defesa dos interesses das populações e nunca em nome de qualquer partido político. -----

Para concluir a sua intervenção, a Senhora Presidente da Junta referiu que foi chamada à atenção por não ter mencionado a presença de um membro da Assembleia, o Senhor Gonçalo, do Partido CHEGA, na reunião realizada. Esclareceu que os agradecimentos foram feitos de forma generalizada, tendo, no entanto, destacado o Partido Social Democrata (PSD), por ter aceitado o convite pela primeira vez, após nunca o ter feito anteriormente. -----

Desejou a todos os presentes o Feliz Natal e um Excelente Ano de 2026. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu à Senhora Presidente da Junta a sua intervenção e questionou os membros sobre a existência de dúvidas ou pedidos de esclarecimento. Não tendo havido intervenções, deu continuidade aos trabalhos, passando ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

**Ponto Três - Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2026 e respetivo Plano Plurianual de Investimentos, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artº 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Após a leitura do ponto três, o Senhor **Presidente da Assembleia** recordou que os documentos relativos a este ponto tinham sido previamente remetidos a todos os membros, tendo, em seguida, questionado se existiam dúvidas ou se algum membro pretendia solicitar esclarecimentos. -----

A Senhora **Diana Lopes** foi a primeira a solicitar esclarecimentos, tendo o Senhor **Presidente da Assembleia** concedido a palavra. -----



A Senhora **Diana Lopes** colocou três dúvidas. A primeira incidiu sobre a rúbrica D4.1 – Transferências Correntes, questionando a que se referem. A segunda dúvida prendeu-se com a rúbrica D6 – Outros, mencionada na página sete, relativamente à aquisição de bens de capital no valor de 25 mil euros, pretendendo saber a que se destina. Por último, a Senhora Diana solicitou esclarecimentos acerca da obra de pavimentação e execução do escoamento das águas pluviais prevista para a Quinta da Serra, referida na página dez, questionando se a mesma contempla a pavimentação da Rua do Prazo. -----

De seguida, o Senhor **Paulo Fonseca** pediu o uso da palavra para solicitar esclarecimentos sobre a possibilidade de acesso ao plano de atividades da Unidade Local de Proteção Civil e da Ação Social. A Senhora **Presidente da Junta** manifestou disponibilidade para responder de imediato, tendo o Senhor **Presidente da Assembleia** concedido o uso da palavra. A mesma esclareceu que a Comissão Social de Freguesia não dispõe de um plano de atividades formal, realizando, no entanto, reuniões com os parceiros, com o objetivo de resolver os problemas identificados. Antes de prosseguir com os seus pedidos de esclarecimento, o Senhor **Paulo Fonseca** referiu que deveria existir um plano de atividades da Unidade Local de Proteção Civil, considerando que a sua atuação não deveria restringir-se apenas à época dos fogos. Questionou ainda o executivo sobre os custos da construção do campo no Bairro de Santa Eulália, referindo que, na reunião que tiveram, ficou com a impressão de que os mesmos seriam suportados por outras entidades. -----

O Senhor **José Pinho** pediu a palavra para apresentar uma proposta, considerando que, estando prevista a obra de execução das redes de saneamento na Rua do Reboredo, seria uma boa oportunidade para negociar o alargamento da rua. -----

Após a exposição de todas as questões por parte dos membros da Assembleia, o Senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta. -----

A Senhora **Presidente da Junta** esclareceu que a designação “outros” é utilizada quando não existe uma rubrica específica para determinada despesa ou receita. Referiu



#### Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador

que as verbas inscritas nessa rubrica podem ser mobilizadas para fazer face a situações imprevistas ou não especificamente contempladas no orçamento, uma vez que se encontram devidamente previstas no mesmo. Acrescentou que, caso tais despesas ou receitas não estivessem contempladas na rubrica “outros”, seria necessário proceder à elaboração de um orçamento retificativo, implicando a alteração do documento orçamental na sua estrutura inicial. Assim, a inclusão da rubrica “outros” confere ao executivo alguma margem de manobra para responder a necessidades não previstas. -----

----- No que se refere às transferências correntes, a Senhora Presidente da Junta esclareceu que estas correspondem aos montantes atribuídos a associações, clubes desportivos, agrupamentos de escoteiros da freguesia, bem como aos bombeiros, abrangendo, de forma geral, todas as entidades com as quais existam protocolos de colaboração estabelecidos. Em relação aos campos desportivos, a Senhora Presidente da Junta informou que um deles é destinado ao futebol e o outro ao basquetebol/andebol. A requalificação do campo de basquetebol/andebol será realizada em parceria com a Missão Sorriso do Continente, não implicando qualquer despesa para a Junta, ficando todos os encargos a cargo da referida entidade. Para tal, será necessária a apresentação de uma candidatura, que será tratada na próxima semana. Quanto ao campo de futebol, será desenvolvido um projeto em que uma entidade financiadora assumirá até 80% do valor das obras, cabendo ao Município suportar os restantes 20%. Em todos os casos, haverá um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia. A Senhora Presidente da Junta acrescentou que o valor atualmente orçamentado poderá estar ligeiramente exagerado; contudo, caso exista margem de manobra, o executivo poderá utilizar parte do valor para a realização de pequenas obras. No entanto, não será possível proceder ao alcatroamento da Rua do Prazo. A Senhora Presidente da Junta informou que não se trata do momento oportuno, dado que, em breve, estão previstas obras de urbanização/ loteamento. Neste momento, o executivo tem como prioridade as cedências na Avenida de São Salvador, uma vez que os residentes aguardam esta intervenção há mais de 30 anos. Durante os últimos



#### Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador

quatro anos, a Senhora Presidente da Junta referiu que estiveram a aguardar a concretização da obra. Existiu, entretanto, um projeto que, com o passar do tempo, deixou de estar em conformidade com o PDM (Plano Diretor Municipal). Atualmente, surgiu um novo constrangimento: o novo PDM obriga ao alargamento de toda a via, não sendo possível avançar apenas com um projeto limitado à calçada das cedências. Assim, trata-se de uma obra de maior dimensão e com custos mais elevados, sendo necessários alguns ajustes. O novo projeto encontra-se, neste momento, em fase de elaboração. -----

-----No que diz respeito à Quinta da Serra, a Senhora Presidente referiu que o executivo assumiu um compromisso com os moradores. Tudo será feito para que esta seja a primeira obra a ser executada, uma vez que é difícil ignorar as queixas dos residentes, que referem viver naquela rua há mais de 20 anos e que, sempre que chove, a água entra nas suas habitações devido às más condições da via. -----

Em relação à Rua do Reboredo, a Senhora Presidente da Junta referiu tratar-se de uma obra de pequena, que não se estende à Rua da Igreja. Existe um projeto, no entanto, o mesmo não contempla a ligação da conduta que atravessa o terreno do Senhor Engenheiro Laranjeira. No entendimento da Senhora Presidente da Junta, nesta fase, está prevista a instalação de uma estação elevatória, de forma a encaminhar o saneamento para a estrada principal. Trata-se de um troço curto, estando a obra estimada em cerca de vinte e cinco mil euros. -----

Relativamente à falta de lugares vagos no cemitério de São Salvador, a Sra Presidente informou que, o Senhor Engenheiro Laranjeira, após várias conversas com o executivo, foi perentório ao afirmar que não pretende doar nem vender o terreno, uma vez que tal implicaria a realização de um destaque. Perante esta situação, foi solicitado o apoio dos membros da assembleia, caso tenham conhecimento de alguma forma de resolver este problema. Informou ainda que tem conhecimento de que, ao se proceder ao destaque de um terreno, o mesmo fica sujeito a um período de restrição de 10 anos. Acrescentou também



que o Senhor Engenheiro Laranjeira não demonstrou interesse na questão, uma vez que o terreno já não é da sua propriedade, tendo sido transmitido aos seus filhos. -----

Salientou que existe apenas uma campa disponível no cemitério de São Salvador, sendo, por isso, necessário encontrar uma solução para este problema. Referiu, no entanto, que a construção de um novo cemitério é um processo complexo e de difícil concretização. Ainda assim, destacou que será necessário procurar alternativas, uma vez que se trata de uma necessidade importante para a freguesia. Tem havido um grande esforço por parte do executivo, que, no entanto, ainda não produziu os resultados desejados. Segundo a Senhora Presidente da Junta, o executivo continuará a trabalhar até encontrar uma solução. -----

O Senhor **Paulo Fonseca** solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia o uso da palavra para colocar uma questão sobre o ponto relativo ao empréstimo/candidatura mencionado no orçamento. Em resposta, a Senhora **Presidente da Junta** esclareceu que não se trata propriamente de um empréstimo, mas sim de uma candidatura. Informou ainda que, a partir de janeiro, o executivo irá desenvolver uma candidatura, uma vez que é expectável a abertura de um aviso de financiamento destinado à reabilitação de rotas turísticas, gastronómicas e culturais. O objetivo passa por integrar o moinho e a Rota do Moinho numa dessas candidaturas financiadas. A Senhora Presidente manifestou ainda o desejo de que o apoio no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) seja de 100%; caso tal não se verifique, o executivo assegurará o financiamento da parte remanescente. -----

Concluídos todos os esclarecimentos, o Senhor **Presidente da Assembleia** submeteu o **Ponto Três** à votação, tendo o mesmo sido **aprovado**, por maioria com oito votos a favor, cinco abstenções e zero votos contra. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** prosseguiu com os trabalhos, passando de imediato para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----



**Ponto Quatro - Apreciação, e votação do Mapa de Pessoal para 2026, conforme disposto na alínea m) do n.º 1 do artº 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Senhor **Presidente da Assembleia** recordou que os dados referentes a este ponto tinham sido previamente remetidos aos membros e questionou se existiam dúvidas. Não havendo pedidos de esclarecimento, o **Ponto Quatro** foi submetido à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com treze votos a favor. -----

De seguida, passou-se ao ponto cinco da ordem de trabalhos, tendo o Senhor **Presidente da Assembleia** procedido à sua leitura. -----

**Ponto Cinco - Apreciação e votação da autorização à celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artº 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Após a leitura deste ponto, o Senhor **Presidente da Assembleia** concedeu o uso da palavra à Senhora **Presidente da Junta**, a qual referiu tratar-se de um ponto de carácter meramente formal. No entanto, informou que, no âmbito das transferências de competências relativas à manutenção de espaços verdes e à limpeza urbana, não tem havido qualquer acréscimo nos valores transferidos, com exceção do ano anterior, após muita insistência e manifestação da não intenção de aceitar essa transferência. Nesse ano, verificou-se apenas um aumento residual de 5% na rubrica da limpeza urbana. Segundo a Senhora **Presidente da Junta**, no presente ano não houve qualquer atualização dos valores. Referiu ainda que, habitualmente, em setembro, ocorre uma reunião de negociação relativa às transferências de competências, a qual não se realizou, partindo o Município do pressuposto de que o executivo aceitaria os valores constantes no documento apresentado. Por esse motivo, a Senhora **Presidente da Junta** fez chegar ao Município um manifesto alertando que a ausência de negociação poderia originar um pedido de revogação da transferência de



competências, por considerar os valores insuficientes, sobretudo no que respeita à manutenção dos espaços verdes. O valor transferido é considerado insuficiente, devido ao furto recorrente dos programadores dos sistemas de rega, que ocorre diariamente durante o verão. Cada programador de duas estações custa 400 euros. Em alguns locais existem programadores de 4, 6 ou 8 estações, elevando os custos para 600 euros ou mais. As empresas contratadas pela Junta para a manutenção dos sistemas de rega podem considerar que o valor pago é insuficiente para repor os equipamentos furtados. Nesse contexto, o executivo da Junta propôs ao Município estudar formas de tornar as caixas onde os programadores estão colocados mais seguras. A Senhora Presidente da Junta informou que a Junta adquiriu novas caixas para substituir as que se encontravam danificadas, e que estas, dificultam o roubo. Cada caixa tem o custo de 47 euros, acrescido de IVA, e a Freguesia possui centenas de unidades. Perante o exposto, a Senhora Presidente da Junta considerou que só aceitará a transferência caso haja um aumento do valor por metro linear ou se houver apoio na substituição das caixas onde estão instalados os programadores. Até ao momento, não obtiveram resposta do anterior executivo municipal, sendo que a reunião com o atual executivo ainda se encontra por realizar. A transferência foi aceite, mas poderá ser devolvida caso o Município não aceite negociar, em particular para o ano de 2027. -----

Como não foram apresentados pedidos de esclarecimento, o Senhor **Presidente da Assembleia** submeteu o **Ponto Cinco** à votação, sendo **aprovado por unanimidade**, com treze votos a favor. -----

Prosseguiram os trabalhos com a leitura do ponto seis da ordem de trabalhos. - **Ponto Seis - Autorização e concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas legalmente constituídas pelos trabalhadores da freguesia, conforme o disposto na alínea l) do n. º1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Após a leitura deste ponto, o Senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra à Senhora **Presidente da Junta**, que explicou que uma das funções da



## Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador

Assembleia é autorizar, uma vez que, caso não exista delegação no executivo, este não tem competência para exercer essas funções, ou seja, trata-se de conceder autonomia para o seu exercício. O Senhor **Presidente da Assembleia** acrescentou que se trata de uma autonomia fiscalizada. Não havendo pedidos de esclarecimento, o **Ponto Seis** foi colocado à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com treze votos a favor. -----

**Ponto Sete - Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local, conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** leu o ponto sete e concedeu a palavra à **Senhora Presidente da Junta** para o explicar. Informou que, caso seja autorizado, o executivo terá autonomia para celebrar protocolos de colaboração com as instituições da freguesia. Para melhor compreensão, explicou que a Junta celebrou um protocolo de colaboração com as Tricanas de Vildemoinhos, no âmbito do qual foi disponibilizada uma sala no edifício multiusos. Referiu ainda que, nestes protocolos de colaboração, devem estar claramente definidos os direitos e deveres das partes envolvidas. Após a apreciação, o **Ponto Sete** foi colocado à votação, sendo **aprovado por unanimidade**, com treze votos a favor. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** prosseguiu os trabalhos, procedendo à leitura do Ponto Oito. -----

**Ponto Oito - Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A **Senhora Presidente da Junta** no final da leitura deste ponto explicou a situação através de um exemplo, informando que uma instituição privada, designadamente uma entidade de formação, se encontra atualmente a utilizar uma sala do edifício multiusos para a formação de coordenadores de proteção



**Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador**

civil. Referiu que, ao ceder as instalações, o executivo estabeleceu uma parceria com essa entidade, por ter sido considerado de interesse para a freguesia promover este tipo de atividades no edifício, contribuindo para a reativação dos espaços. Acrescentou ainda que o executivo tem como filosofia apoiar todos os projetos que tragam uma mais-valia para a freguesia. O Senhor **Presidente da Assembleia**, no final da apreciação, submeteu o **Ponto Oito** à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com treze votos a favor. -----

Para finalizar o período da ordem do dia, o Senhor **Presidente da Assembleia** efetuou a leitura do último ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto Nove - Autorizar a celebração de protocolos de geminação, amizade, cooperação ou parceria entre freguesias com afinidades, quer ao nível das suas denominações, quer quanto ao orago da freguesia ou a outras características de índole cultural, económica, histórica ou geográfica, conforme o disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** considerou este ponto objetivo, não havendo muito a explicar; no entanto, perguntou aos membros da Assembleia se desejavam algum esclarecimento. -----

O Senhor **José Pinho** questionou o executivo sobre a existência de alguma previsão para a celebração de um protocolo de geminação. A Senhora **Presidente da Junta** informou não existir, de momento, qualquer proposta de geminação, acrescentando que, caso venha a existir, a mesma deverá ser apresentada à Assembleia para apreciação e votação. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, após o esclarecimento, colocou o **Ponto Nove** à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com treze votos a favor. -----

Terminada a apreciação dos pontos constantes da ordem de trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia** procedeu à continuação da sessão, dando entrada ao período destinado à intervenção do público. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra a um freguês que se encontrava presente na sala, o Senhor **Idalécio Moita**. -----



## Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador

O Senhor **Idalécio Moita** iniciou a sua intervenção referindo que já se deslocou à sede da Junta de Freguesia de São Salvador para expor o seu problema. Explicou que existem duas entradas para o Largo das Lajes, sendo que uma delas se encontra frequentemente obstruída por veículos automóveis estacionados, o que impede o acesso a outros veículos e a circulação de peões. Perante esta situação, solicitou a colocação de sinalização horizontal que proíba o estacionamento nesse local. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, após a intervenção do referido freguês, agradeceu a sua presença e participação na sessão, salientando que as Assembleias não se destinam apenas aos membros eleitos, mas a toda a Freguesia. De seguida, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta. A Senhora **Presidente da Junta** informou que já tinha conhecimento da situação exposta, acrescentando que foi solicitada a deslocação de um técnico da área da mobilidade ao local, com vista à análise e eventual resolução do problema. A Senhora Presidente da Junta referiu que acompanhará atentamente a evolução desta situação. -----

O Senhor **João Torres**, presente na Assembleia, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia o uso da palavra, tendo pedido autorização para captar uma fotografia da sessão. Aproveitou ainda a ocasião para enaltecer a forma cívica e ordeira como a Assembleia decorreu. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** dirigiu um breve discurso aos presentes, no qual corroborou as palavras proferidas pelo Senhor João Torres, sublinhando que não é necessário recorrer a conflitos para se alcançarem soluções. Seguidamente, procedeu à leitura da **minuta da ata** referente à presente sessão, a qual foi submetida à votação. A Assembleia deliberou **aprovar a referida minuta por unanimidade**. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Assembleia** declarou encerrada a sessão ordinária, da qual se lavrou a presente ata. Após lida e aprovada, a mesma será assinada pelo Presidente da Mesa da



Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador

Assembleia, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário, sendo posteriormente arquivada nos termos legais. -----

O Presidente: Paulo Barros

A 1ª Secretária: Gláucia Isabel Pires Cândido

O 2º Secretário: [Handwritten Signature]